



ORIGINAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 57/2025

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e seja revisto o termo de cedência do prédio existente no Lago Municipal, de modo a prever a disponibilização do banheiro durante o verão e finais de semana;

JUSTIFICATIVA

Através da Lei Municipal nº 2246/2003, a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida ficou autorizada a manter sua sede no Lago Municipal Bacharel Hélio Menezes Chagastelles.

A população que frequenta o Lago para prática de esportes e momentos de lazer junto à família tem solicitado a instalação de banheiros no local.

Deste modo, indico que, enquanto o Município não tem condições financeiras de construção de banheiros no local, que seja revisto o Termo de Cedência da sede da Associação de Moradores, prevendo a disponibilização do banheiro da sede durante o verão e os finais de semana, competindo ao Poder Executivo garantir que tenha um servidor para manter o banheiro limpo.

É uma medida simples e que, ainda que temporariamente, vai trazer mais conforto para os munícipes que utilizam o Lago Municipal.

Arroio dos Ratos - RS, 27 de janeiro de 2025.

**FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT**